



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.472 , DE 3 DE JUNHO DE 2024.

*Nomeia a Comissão de Avaliação para
Concessão de Vagas Integrais da Educação Infantil
- Etapa Creche e dá outras providências, conforme
Decreto nº 7.376/2024.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação para Concessão de Vagas Integrais da Educação Infantil – Etapa Creche,

- I - Lessir da Silva, Conselho Tutelar;
- II - Franciele Walter, Conselho Tutelar;
- III - Ivani Wons Moré, Conselho Tutelar;
- IV - Jucieli da Silva, Assistente Social CRAS;
- V - Liliane Leticia Pavanello Suzin, Secretaria da Família e Evolução Social;
- VI - Camila da Silva Prestes, Secretaria de Educação e Cultura;
- VII - Jane Massola, Mulher Empresária;
- VIII - Dorvalina Pietrobon, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX - Heverton Carlos Veit, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- X - Marlene Quevedo, Representante da Comunidade;
- XI - Patricia Madson, Representante da Comunidade e Instituições Religiosas;
- XII - Deise Tatiane Bernardi, Representante dos CMEIs;
- XIII - Giselda da Rosa, Agência do Trabalhador;
- XIV - Ana Caroline Bantle, Secretaria de Saúde;
- XV - Darlene Nelci dos Santos Berticelli, Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º A referida Comissão deverá se reunir na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e terá autonomia para estudar e definir em Edital os critérios para disponibilização de vagas integrais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto 7.376/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.



Município de Capanema - PR



Américo Belle
Prefeito Municipal